## **RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CMDPD, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Institui a Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDPD – Biênio 2025/2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD DE SORRISO,** Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 3.256, de 10 de junho de 2022**, e pelo Regimento Interno deste Conselho,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e condução do processo eleitoral para composição da representação da sociedade civil no CMDPD para o biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** a deliberação aprovada em reunião ordinária do CMDPD realizada em 30 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Eleitoral do CMDPD para condução do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para o biênio 2025/2027.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

**Representantes do Poder Público:**

* Rosely Alves e Souza;
* Sabrina Suellen da Silva;

**Representantes da Sociedade Civil:**

* Lilian Alves Pereira Silva Gomes Mileu;
* Ataice Borges Doarte Militão;

**Art. 3º** Compete à Comissão Eleitoral:

I – Elaborar e divulgar o Edital de Convocação do Processo Eleitoral;
II – Organizar e supervisionar todas as etapas do processo eleitoral;
III – Receber, analisar e deliberar sobre os pedidos de inscrição de candidaturas;
IV – Julgar impugnações e recursos interpostos durante o processo;
V – Conduzir o processo de votação e apuração;
VI – Lavrar a ata final do processo eleitoral e encaminhar o resultado ao plenário do CMDPD.

**Art. 4º** A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Executiva para a logística, divulgação, recebimento de documentos e suporte administrativo.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorriso-MT, 05 de maio de 2025.**

**BELIZIA SAPPER DE SOUZA**

Presidente do CMDPD